

EDITAL N.º 26/2023

Dispõe sobre a Classificação Preliminar após realização das Provas de Habilidades e Aptidão Musical do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de Música para atuação no Programa de Promoção à Cultura e Construção da Cidadania direcionado aos alunos da rede pública de ensino (Escola Pública de Música Yamandu Costa).

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2022/10547 e com base na Lei Municipal n.º 5.682, de 25 de outubro de 2022, nos termos das disposições do Edital n.º 18/2023, faz saber por este Edital, a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR após realização das Provas de Habilidades e Aptidão Musical, do processo seletivo simplificado, visando contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de Música para atuar na Escola Pública de Música Yamandu Costa, e atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Instrutores Técnicos de Música – Percussão					
Classificação Final	Candidato	Prova de Títulos	Performance	Desempenho Docente	Somatório
1º	Luan Augusto Langaro Teixeira	5,2	18	32	55,20
2º	Maikon Dieimi Varela Uberti	1,0	16,66	26	43,66
3º	Matheus Glenzel	3,5	15	24,66	43,16
Instrutores Técnicos de Música – Cordas Friccionadas					
Classificação Final	Candidato	Prova de Títulos	Performance	Desempenho Docente	Somatório
1º	Maria do Carmo de Oliveira	1,3	18	33,66	52,96

1. DOS RECURSOS

1.1 Os candidatos poderão interpor recurso, por meio do endereço eletrônico epmyc@pmpf.rs.gov.br com sua exposição de motivos, constando no campo “Assunto” a indicação recurso, no período de 07/03/2023 a 08/03/2023.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 6 de março de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente